



## Prefeitura de Timbó

Diário Oficial dos Municípios de SC

Autopublicação nº 3887758

Na data de : 10 / 05 / 2022

### PORTARIA Nº 857, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Designa servidores para compor o Conselho de Contribuintes.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, incisos II, VII, e XXV, combinado com art. 70, Inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990,

#### RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do segundo, e sem ônus para municipalidade, compor o Conselho de Contribuintes, com as atribuições constantes do § 3º do artigo 224 da Lei Complementar nº 142, de 21/12/98, com alterações da Lei Complementar nº 490, de 02/10/2017, c/c Decreto nº 4690, de 01/12/2017:

NOME	REPRESENTANTE
Jean Pierre Bezerra Museka	Procuradoria Geral do Município
Mariane Fachi Perini	Fiscal de Tributos vinculado à Secretaria da Fazenda e Administração
Carina Renata Dal Cortivo Duarte	Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Art.2º Ficam convalidados e ratificados todos os atos anteriormente praticados pelos membros.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 27 de abril de 2022; 152º ano de Fundação; 88º ano de Emancipação Política.

JORGE AUGUSTO KRÜGER  
Prefeito de Timbó/SC